



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 06/08/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 041/2020 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para ao Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências."**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, repassar valores para o Hospital Nossa Senhora do Rosário, referentes ao auxílio financeiro emergencial para controle da Pandemia COVID-19 através da Portaria 774/2020 e processo 25000.050753/2020-49.

O Poder Executivo possui como finalidade repassar da importância recebida o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custear a aquisição de insumos, material médico hospitalar e medicamentos para enfrentamento do COVID-19.

Fundamentação:

Conforme foi apresentado no parecer técnica da Assessoria Jurídica desta Casa a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a destinação dos recursos deverá ser autorizada por Lei específica, diante disso, a autorização encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica. Os recursos a serem repassados são oriundos de recursos da União conforme portaria citada 774/2020 e processo 25000.050753/2020-49, sendo apresentada a fonte dos recursos.

Além disso, o entendimento é de que não há necessidade de apresentação da relatório de impacto, tendo em vista que o recurso foi repassado pela União especificamente para isso, não impactando as metas previstas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 041/2020.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072